

INDICAÇÃO Nº: 639/2025

Linhares, 25 de Setembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ORIENTANDO A NÃO JOGAR LIXO EM LOCAIS INDEVIDOS, NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de sinalização orientando para não jogar lixo em locais indevidos no Balneário de Regência é necessária diante das constantes ocorrências de descarte irregular de resíduos. Essa prática tem causado transtornos à comunidade, prejudicado o aspecto urbano e comprometido a preservação ambiental da região.

Com a colocação de placas de orientação, será possível conscientizar a população, reduzir o acúmulo de lixo em áreas inadequadas e contribuir para a limpeza, organização e valorização do balneário.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000360033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 25/09/2025 10:50

Checksum: **CCAAF8D4DF9D65D00CF92B5A6EA5A2C0F5497BD22ABA6989D4CB9049117D90A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.